



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone: (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.295/2014

DÁ NOME À PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA ENTRE AS
RUAS JOSÉ LEITE DA COSTA, CE-384 E JOSÉ QUINTINO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

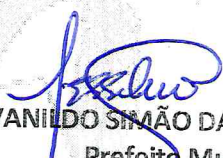
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º – A Praça de Esportes, localizada entre as ruas José Leite da Costa, CE-384 e José Quintino, nesta cidade, passa a ser denominada **PRAÇA DE ESPORTES ISSAC GOMES DA SILVA**.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias com a oposição de letreiros indicativos da denominação indicada no artigo 1º.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 14 de NOVEMBRO de 2014.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenação de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 310 no

Lv. Nº 01/09 às 15-V às 11:50

Mauriti (Ce), 09 de 01 de 2015


Servidor Responsável



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A
FAMÍLIA"

